

Reunião Ordinária de Câmara de 26/04/2016

Deliberação Nº 70/2016: Aprovação da ata n.º7/2016 de 11 de abril

Em virtude da ata n.º 7/2016 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 11 de abril, ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha
Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 26/04/2016

Deliberação Nº 71/2016: Pedido de redução de preço mensal devido pela concessão da ocupação de uma loja comercial como talho

Presente a informação n.º 3114/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reduzir o valor do preço mensal em 100,00€ (cem euros), pelo período de 24 meses, da loja comercial propriedade Município de Espinho, sita no nº 1580, rés-do-chão, da Avenida S. João de Deus, na freguesia de Silvalde do concelho de Espinho, concessionada a Carlos da Silva Dias.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha
Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 26/04/2016

Deliberação Nº 72/2016: Pedido de redução do valor mensal devido pela concessão da ocupação de uma loja comercial como peixaria

Presente a informação n.º 3192/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reduzir o valor do preço mensal em 100,00€ (cem euros), pelo período de 24 meses, da loja comercial propriedade Município de Espinho, sita no nº 1605, rés-do-chão, da Avenida S. João de Deus, na freguesia de Silvalde do concelho de Espinho, concessionada a Maria Manuela da Silva Fonseca.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha
Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 26/04/2016

Deliberação Nº 73/2016: Alteração à Tabela de Preços 2016

Presente a informação n.º 3318/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a tabela de preços, a qual entrara em vigor no dia imediatamente a seguir à sua aprovação, de acordo com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha
Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 26/04/2016

Deliberação Nº 74/2016: Proposta de ajuste da área de intervenção da elaboração do projeto de equipamentos e arranjos exteriores da plataforma à superfície do rebaixamento da via-férrea, no atravessamento da cidade de Espinho (ReCaFE - Requalificação do Canal Ferroviário de Espinho)

Presente a informação n.º 3400/2016 da Divisão de Obras Municipais sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o ajuste à área de intervenção do "Concurso para a elaboração de projetos de equipamentos e arranjos exteriores da Plataforma à superfície do rebaixamento da Via-Férrea, no atravessamento da Cidade de Espinho", de 110.540,52m² para 116.777,99m², conforme planta anexa à informação da DOM acima referida. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista votaram contra por considerarem: 1 - A urgência e importância desta intervenção no espaço público não deve excluir o desenho urbano de todos os potenciais atravessamentos desnivelados, viários ou pedonais, necessariamente coordenados com entidades externas ao município, como a Infraestruturas de Portugal (ex-REFER), tanto mais, tratando-se de uma renomeada requalificação do canal ferroviário; 2 - Digno de nota é a planta anexa à informação disponibilizada onde se refere "A COLMATAÇÃO DA ZONA CENTRAL E LIGAÇÃO À ZONA RESIDENCIAL, PERMITINDO UMA INTRUSÃO DO BAIRRO NA CIDADE (leia-se Bairro da Marinha de Silvalde) e que diz tudo sobre a natureza elitista e o caráter autoritário do PSD, como se houvesse uma cidade para ricos e outra para pobres.". Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Votamos a favor deste documento porque consideramos de extrema importância corrigir os problemas resultantes do enterramento da linha férrea. A aposta na requalificação da Avenida São João de Deus em Espinho e Silvalde é fundamental para devolver a dignidade ao espaço público nesta zona, que foi muito prejudicada pela construção de um muro de suporte do túnel ferroviário. A intervenção permitirá melhorar substancialmente a abertura da cidade a esta zona aumentando a interação entre estas áreas urbanas, até aqui separadas pela desqualificação do espaço público. Igualmente, a requalificação da zona central do Rio Largo e zona central da cidade que consideramos essencial para a harmonização do espaço público envolvente. Não compreendemos por isso o voto contra do PS, que tem grandes responsabilidades políticas no mau acompanhamento da obra de construção do túnel ferroviário, que conduziu a estes problemas que todos reconhecem. Cheira a politiquice e falta de sentido de interesse público. As populações de Silvalde e do Rio Largo, que serão beneficiadas com as alterações mereciam uma atitude diferente por parte do PS. Por nós, continuaremos serenamente e convictamente a defender o desenvolvimento harmonioso do nosso concelho."

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 26/04/2016

Deliberação Nº 75/2016: Análise do Anteprojeto do Concurso "Elaboração do projeto de equipamentos e arranjos exteriores da plataforma à superfície do rebaixamento da via férrea, no atravessamento da cidade de Espinho"

Presente a informação n.º 3415/2016 da Divisão de Obras Municipais sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a análise do Anteprojeto do concurso "Elaboração do projeto de equipamentos e arranjos exteriores da plataforma à superfície do rebaixamento da via férrea, no atravessamento da cidade de Espinho". Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista votaram contra por considerarem: 1 - A importância e escala desta nova intervenção obriga a que o conteúdo do Anteprojeto fosse verificado e aprovado nos termos da lei (Portaria 701-H/2008 de 29 de Julho) e dos instrumentos de planeamento urbanístico em vigor e não por meia dúzia de comentários feitos a sentimento e para cumprir calendário; 2 - Para evitar futuros sobrecustos da obra e no cumprimento da lei, deviam os intervenientes no processo ter desde já acautelado os necessários pareceres de entidades externas, como por exemplo a Infraestruturas de Portugal (ex-REFER) relativamente à existência de uma servidão no âmbito do Domínio Público Ferroviário, conformada em PDM. 3 - Uma nota final para a inexistência de projetos de especialidade que constem do contrato de prestação de serviços."

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

Reunião Ordinária de Câmara de 26/04/2016

Deliberação Nº 76/2016: Ocupação da via pública - procissão em honra de S. Pedro

Presente a informação n.º 3363/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública para realização da Procissão Solene em honra de S. Pedro, no dia 3 de julho de 2016, de acordo com o percurso indicado pela Irmandade de S. Pedro na sua carta datada de 22 de fevereiro de 2016.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha
Gonçalves